

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 08 de Junho 2016 • Edição 905 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 48/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 48/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 48/2016 - do processo de compra nº 848/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de chaveiro e confecção de Carimbos por demanda, conforme as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Municipal de Primavera do Leste, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$2164.50(dois mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$4560.00(quatro mil e quinhentos e sessenta reais ) ITEM 3: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3528.00(tres mil e quinhentos e vinte e oito reais ) ITEM 4: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7450.00(sete mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 5: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$5203.00(cinco mil e duzentos e tres reais ) ITEM 6: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4033.00(quatro mil e trinta e tres reais ) ITEM 7: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4644.00(quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais ) ITEM 8: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7253.50(sete mil e duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$10880.00(dez mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 10: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$5950.00(cinco mil e novecentos e cinquenta reais ) ITEM 11: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$10132.00(dez mil e cento e trinta e dois reais ) ITEM 15: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$9470.25(nove mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) ITEM 16: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$1677.00(um mil e seiscentos e setenta e sete reais ) ITEM 17: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$1677.00(um mil e seiscentos e setenta e sete reais ) ITEM 21: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$3307.50(tres mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$7708.00(sete mil e setecentos e oito reais ) ITEM 24: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$3604.00(tres mil e seiscentos e quatro reais ) ITEM 26: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$5940.00(cinco mil e novecentos e quarenta reais ) ITEM 27: A EMPRESA WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI NO VALOR FINAL DE R\$3434.00(tres mil e quatrocentos e trinta e quatro reais ) .

Primavera do leste, 07 de junho de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 063

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 048/2016

FORNECEDORA: M.S. FREGADOLLI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro e Confecção de Carimbos por demanda, conforme as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 07/12/2016

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Administração:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unít.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
5.	43435	CARIMBO DATDOR DE 10 MM	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
6.	43436	CARIMBO DATADOR DE 5 MM	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
Total					R\$ 6.030,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unít.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	30	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
5.	43435	CARIMBO DATDOR DE 10 MM	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
6.	43436	CARIMBO DATADOR DE 5 MM	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
Total					R\$ 7.290,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Lazer e Juventude:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unít.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
Total					R\$ 978,00

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unít.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00

2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	10	R\$ 74,50	R\$ 745,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.513,50</b>

**e) Secretaria Municipal de Educação e Esporte:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
5.	43435	CARIMBO DATDOR DE 10 MM	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
6.	43436	CARIMBO DATADOR DE 5 MM	15	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.345,00</b>

**f) Secretaria Municipal de Saúde:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	10	R\$ 74,50	R\$ 745,00
5.	43435	CARIMBO DATDOR DE 10 MM	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
6.	43436	CARIMBO DATADOR DE 5 MM	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.405,00</b>

**g) Chefia de Gabinete - Executivo Municipal:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40415	BORRACHA P/ CARIMBO	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
2.	43432	CARIMBO AUTOMATICO 14 X 38 MM	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
3.	16811	CONFECÇÃO CARIMBO AUTOMATICO	3	R\$ 44,50	R\$ 133,50
4.	44095	CARIMBO AUTOMATICO	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
5.	43435	CARIMBO DATDOR DE 10 MM	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
6.	43436	CARIMBO DATADOR DE 5 MM	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.550,00</b>

ATA Nº: 064

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 048/2016

FORNECEDORA: WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA - MEI

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro e Confecção de Carimbo por demanda, conforme as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 07/12/2016

**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Administração:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00

2.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
3.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
7.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
8.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
9.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
10.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
11.	47217	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 8.169,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
2.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
3.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
7.	47217	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
8.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
9.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
10.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
11.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	350	R\$ 5,49	R\$ 1.921,50
<b>Total</b>					<b>R\$ 16.586,50</b>

**c) Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Lazer e Juventude:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
3.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00

5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
7.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
8.	47217	TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
9.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
10.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
11.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	45	R\$ 5,49	R\$ 247,05
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.824,05</b>

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
2.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
3.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
7.	47217	TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
8.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
9.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
10.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
11.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.940,40</b>

**e) Secretaria Municipal de Educação e Esporte - Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
2.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
3.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00

7.	47217	TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
8.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
9.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
10.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
11.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	1000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 29.890,00</b>

**f) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47213	ABERTURA DE CADEADO COMUM	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
2.	47215	CÓPIA DE CHAVES TETRA	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
3.	47216	CÓPIA DE CHAVES TRINCO	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
4.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5.	47220	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA BLINDEX 20 20,00	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
6.	47211	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
7.	47206	CONFECÇÃO DE CHAVES DE GAVETAS DE MESAS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
8.	47207	CONFECÇÃO DE CHAVES DE ARMÁRIOS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
9.	47217	TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURA DE MESA E ARMÁRIOS	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
10.	47223	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA SIMPLES COM	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
11.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
12.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
13.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.498,50</b>

**g) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	47208	ABERTURA DE FECHADURAS	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
2.	47209	CONCERTO DE FECHADURAS	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
3.	47221	RETIRADA DE CHAVE QUEBRADA DE FECHADURA DE CARRO 20 80,00	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
4.	42677	COPIA DE CHAVES SIMPLES	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
5.	<b>Total</b>				<b>R\$ 595,80</b>

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 45/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 45/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 45/2016 - do processo de compra nº 796/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MICROONIBUS** para transporte de passageiros, com fornecimento de motorista e abastecido, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - **ITEM 1: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$130650.00** (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais) .

Primavera do leste, 07 de junho de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior

Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA Nº: 065**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 045/2016

**FORNECEDORA:** NOVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de passageiros, com fornecimento de motorista e abastecido, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

**VIGÊNCIA:** 07/12/2016

**ITENS:**

**a) Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Lazer e Juventude:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40877	LOCACAO DE ONIBUS	15000	R\$ 2,01	R\$ 30.150,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 30.150,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	40877	LOCACAO DE ONIBUS	50000	R\$ 2,01	R\$ 100.500,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 100.500,00</b>

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO DE ORIGEM: 004/2015

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

**CONTRATADA:** ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI – ME  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LOTE 1 – PSF I SÃO JOSÉ, AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ - ÁREA EXISTENTE 363,50M<sup>2</sup> - ÁREA A AMPLIAR 205,30M<sup>2</sup> E LOTE 5 - UBS IX, RUA IPÊ ROXO ESQUINA COM RUA CALIFORNIA Nº 54, BAIRRO PRIMAVERA III – ÁREA EXISTENTE 287,68M<sup>2</sup> - ÁREA A AMPLIAR 60,29M<sup>2</sup>) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

**ADITAMENTO:** FICA RETIFICADO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, CONCORRÊNCIA Nº 008/2014, REFERENTE À ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF I – SÃO JOSÉ (LOTE 1), LOCALIZADA À AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**DATA:** 08/06/2016

*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

## RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA 046/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA 046/2016 DO PREGÃO  
PRESENCIAL 034/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às Leis Federais ns. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual n. 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO o conteúdo da retificação ao Extrato de Ata do **Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo Administrativo 661/2016**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para ser utilizado na manutenção das secretarias do Município de Primavera do Leste-MT, **para retificar nas especificações e quantidades constantes do Extrato de Atas de Registro de Preços nº 046/2016, do Pregão nº 034/2016, do fornecedor, Becker & Gonçalves Pereira Ltda - ME, devido ao cancelamento dos itens “pó de pedra, areia fina, pedra brita lavada nº 01, pedrisco redondo, pedrisco fino lavado, areia grossa”, publicado no dia Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - DIOPRIMA, aos 25 de Maio 2016, Edição 899, Ano X, páginas 03 a 05, a saber:**

**Onde se lê:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
2.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
3.	2027	AREIA FINA	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
4.	1952	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
5.	406	PEDRISCO REDONDO	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
6.	23936	PEDRISCO FINO LAVADO	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
7.	2024	AREIA GROSSA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

8.	33719	TINTA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
9.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	80	R\$ 5,46	R\$ 436,80
10.	47195	CIMENTO 50KG	300	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
11.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	80	R\$ 17,79	R\$ 1.423,20
12.	18729	TUBO RED 1.3/4	900	R\$ 25,60	R\$ 23.040,00
13.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	8000	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
14.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	8000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
		Total			R\$ 68.081,00

## b) Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	5388	REJUNTE BRANCO - 1 KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
2.	27702	MASSA PLASTICA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
3.	27810	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4.	15076	METALAO DE FERRO 15 X 15	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
5.	15079	METALAO DE FERRO 20 X 20	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
6.	15083	METALAO DE FERRO 25 X 25	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
7.	10998	SELADOR ACRILICO - GL 3,6 L	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
8.	33509	FORRO PVC	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
9.	27701	MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO GL 18L	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
10.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
11.	36948	COLUNAS AT	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
12.	2262	IMPERMEABILIZANTE BRANCO GL 3,6 L	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
13.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
14.	2095	VERNIZ 3,6L	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
15.	2027	AREIA FINA	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
16.	1952	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
17.	406	PEDRISCO REDONDO	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
18.	23936	PEDRISCO FINO LAVADO	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
19.	2024	AREIA GROSSA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
20.	34378	COLUNA	25	R\$ 93,50	R\$ 2.337,50
21.	7163	TINTA ACRILICA	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
22.	15071	IMPERMEABILIZANTE	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23.	17184	TINTA VINIL ACRILICA - 18L	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
24.	34356	TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO - 18L	50	R\$ 266,00	R\$ 13.300,00
25.	6609	TINTA ACRILICA BRANCO GELO - 18L	25	R\$ 288,00	R\$ 7.200,00
26.	6400	TIJOLO MACICO	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
27.	13798	TIJOLO 8 FUROS	8000	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
28.	15065	COLUNA PRONTA COM FERRO	25	R\$ 62,90	R\$ 1.572,50
29.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
30.	17483	BARRA DE FERRO 3/16X1	1000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
31.	47195	CIMENTO 50KG	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
32.	3096	SELADOR INCOLOR P/ MADEIRA 3.6 L	5	R\$ 79,60	R\$ 398,00
33.	9108	TELHA	5000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
34.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	400	R\$ 17,79	R\$ 7.116,00

35.	787	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
36.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
37.	33542	ARGAMASSA REJUNTAMENTO DE PISO ACII EXT	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
		Total			R\$ 180.583,00

## c) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	34344	PO DE PEDRA	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
2.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
3.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
4.	2027	AREIA FINA	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
5.	1952	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01	2000	R\$ 72,00	R\$ 144.000,00
6.	406	PEDRISCO REDONDO	600	R\$ 82,00	R\$ 49.200,00
7.	23936	PEDRISCO FINO LAVADO	1500	R\$ 82,00	R\$ 123.000,00
8.	2024	AREIA GROSSA	2000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
9.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
10.	47195	CIMENTO 50KG	2500	R\$ 25,87	R\$ 64.675,00
11.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	200	R\$ 17,79	R\$ 3.558,00
12.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	2200	R\$ 0,84	R\$ 18.480,00
13.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
		Total			R\$ 658.505,00

## d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	34344	PO DE PEDRA	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
2.	2027	AREIA FINA	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
3.	1952	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01	600	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
4.	406	PEDRISCO REDONDO	400	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
5.	23936	PEDRISCO FINO LAVADO	400	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
6.	2024	AREIA GROSSA	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
7.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
8.	47195	CIMENTO 50KG	600	R\$ 25,87	R\$ 15.522,00
9.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
10.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	20000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
		Total			R\$ 244.793,00

## e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	5388	REJUNTE BRANCO - 1 KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
2.	27702	MASSA PLASTICA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
3.	27810	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4.	15076	METALAO DE FERRO 15 X 15	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
5.	15079	METALAO DE FERRO 20 X 20	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
6.	10998	SELADOR ACRILICO - GL 3,6 L	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7.	15083	METALAO DE FERRO 25 X 25	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
8.	33509	FORRO PVC	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
9.	27701	MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO GL 18L	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00

11.	36948	COLUNAS AT	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
12.	2262	IMPERMEABILIZANTE BRANCO GL 3,6 L	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
13.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
14.	2095	VERNIZ 3,6L	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
15.	2027	AREIA FINA	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
16.	1952	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
17.	406	PEDRISCO REDONDO	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
18.	2024	AREIA GROSSA	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
19.	34378	COLUNA	30	R\$ 93,50	R\$ 2.805,00
20.	7163	TINTA ACRILICA	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
21.	14490	BRITA	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
22.	15071	IMPERMEABILIZANTE	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
23.	17184	TINTA VINIL ACRILICA - 18L	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
24.	34356	TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO - 18L	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
25.	6609	TINTA ACRILICA BRANCO GELO - 18L	20	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
26.	6400	TIJOLO MACICO	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
27.	13798	TIJOLO 8 FUROS	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
28.	33429	TIJOLO 6 FUROS 9,0 X 14,0 CM	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
29.	15065	COLUNA PRONTA COM FERRO	30	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
30.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
31.	17483	BARRA DE FERRO 3/16X1	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
32.	47195	CIMENTO 50KG	100	R\$ 25,87	R\$ 2.587,00
33.	3096	SELADOR INCOLOR P/ MADEIRA 3.6 L	10	R\$ 79,60	R\$ 796,00
34.	9108	TELHA	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
35.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
36.	787	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
37.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
38.	33542	ARGAMASSA REJUNTAMENTO DE PISO ACII EXT	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
		Total			R\$ 198.251,00

## f) Secretaria Municipal de Saúde

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
2.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
3.	23936	PEDRISCO FINO LAVADO	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
4.	47195	CIMENTO 50KG	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50
5.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	20	R\$ 17,79	R\$ 355,80
6.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	3000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
7.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
		Total			R\$ 13.509,30

## Leia-se:

## a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
2.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
3.	33719	TINTA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

4.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	80	R\$ 5,46	R\$ 436,80
5.	47195	CIMENTO 50KG	300	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
6.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	80	R\$ 17,79	R\$ 1.423,20
7.	18729	TUBO RED 1.3/4	900	R\$ 25,60	R\$ 23.040,00
8.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	8000	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
9.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	8000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
		Total			R\$ 59.461,00

## b) Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	5388	REJUNTE BRANCO - 1 KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
2.	27702	MASSA PLASTICA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
3.	27810	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4.	15076	METALAO DE FERRO 15 X 15	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
5.	15079	METALAO DE FERRO 20 X 20	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
6.	15083	METALAO DE FERRO 25 X 25	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
7.	10998	SELADOR ACRILICO - GL 3,6 L	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
8.	33509	FORRO PVC	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
9.	27701	MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO GL 18L	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
10.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
11.	36948	COLUNAS AT	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
12.	2262	IMPERMEABILIZANTE BRANCO GL 3,6 L	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
13.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
14.	2095	VERNIZ 3,6L	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
15.	34378	COLUNA	25	R\$ 93,50	R\$ 2.337,50
16.	7163	TINTA ACRILICA	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
17.	15071	IMPERMEABILIZANTE	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
18.	17184	TINTA VINIL ACRILICA - 18L	50	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
19.	34356	TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO - 18L	50	R\$ 266,00	R\$ 13.300,00
20.	6609	TINTA ACRILICA BRANCO GELO - 18L	25	R\$ 288,00	R\$ 7.200,00
21.	6400	TIJOLO MACICO	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
22.	13798	TIJOLO 8 FUROS	8000	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
23.	15065	COLUNA PRONTA COM FERRO	25	R\$ 62,90	R\$ 1.572,50
24.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
25.	17483	BARRA DE FERRO 3/16X1	1000	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
26.	47195	CIMENTO 50KG	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
27.	3096	SELADOR INCOLOR P/ MADEIRA 3.6 L	5	R\$ 79,60	R\$ 398,00
28.	9108	TELHA	5000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
29.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	400	R\$ 17,79	R\$ 7.116,00
30.	787	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
31.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
32.	33542	ARGAMASSA REJUNTAMENTO DE PISO ACII EXT	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
		Total			R\$ 175.073,00

## c) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00

2.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
3.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
4.	47195	CIMENTO 50KG	2500	R\$ 25,87	R\$ 64.675,00
5.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	200	R\$ 17,79	R\$ 3.558,00
6.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	2200	R\$ 0,84	R\$ 18.480,00
7.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 103.305,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
2.	47195	CIMENTO 50KG	600	R\$ 25,87	R\$ 15.522,00
3.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
4.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	20000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 35.193,00</b>

**e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	5388	REJUNTE BRANCO - 1 KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
2.	27702	MASSA PLASTICA	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
3.	27810	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4.	15076	METALAO DE FERRO 15 X 15	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
5.	15079	METALAO DE FERRO 20 X 20	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
6.	10998	SELADOR ACRILICO - GL 3,6 L	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7.	15083	METALAO DE FERRO 25 X 25	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
8.	33509	FORRO PVC	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
9.	27701	MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO GL 18L	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
11.	36948	COLUNAS AT	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
12.	2262	IMPERMEABILIZANTE BRANCO GL 3,6 L	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
13.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
14.	2095	VERNIZ 3,6L	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
15.	34378	COLUNA	30	R\$ 93,50	R\$ 2.805,00
16.	7163	TINTA ACRILICA	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
17.	15071	IMPERMEABILIZANTE	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
18.	17184	TINTA VINIL ACRILICA - 18L	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
19.	34356	TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO - 18L	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
20.	6609	TINTA ACRILICA BRANCO GELO - 18L	20	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
21.	6400	TIJOLO MACICO	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
22.	13798	TIJOLO 8 FUROS	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
23.	33429	TIJOLO 6 FUROS 9,0 X 14,0 CM	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
24.	15065	COLUNA PRONTA COM FERRO	30	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
25.	47197	BARRA FERRO 4.2 C.A 60 (1,31KG) 12M	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
26.	17483	BARRA DE FERRO 3/16X1	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
27.	47195	CIMENTO 50KG	100	R\$ 25,87	R\$ 2.587,00

28.	3096	SELADOR INCOLOR P/ MADEIRA 3.6 L	10	R\$ 79,60	R\$ 796,00
29.	9108	TELHA	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
30.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
31.	787	ARGAMASSA SC C/ 20 KG - AC - I	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
32.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
33.	33542	ARGAMASSA REJUNTAMENTO DE PISO ACII EXT	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 74.951,00</b>

**f) Secretaria Municipal de Saúde**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1.	7341	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
2.	11336	TELHA FIBROCIMENTO 305X1.10 6MM	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
3.	47195	CIMENTO 50KG	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,50
4.	47196	BARRA FERRO 5/16 C.A 50 8,8MM 12M 4,74KG	20	R\$ 17,79	R\$ 355,80
5.	1343	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	3000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
6.	47194	TIJOLO 6 FUROS CER.PVA 9X14X11,5	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 10.229,30</b>

Permanecendo os demais dados inalterados.

Primavera do Leste, 08 de junho de 2016.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da CPL

## PUBLICAÇÃO EDITAL CORRIGIDO

### PUBLICAÇÃO EDITAL CORRIGIDO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – SRP PROCESSO Nº 863/2016**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS COLORIDAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	<b>24/junho/2016</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07 h às 13h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local <b>“PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações”</b> .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

**Ao Senhor**  
**UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA**  
**Professor Pedagogo**  
**(Ref.: PAD 017/2016)**

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria N° 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13° dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, instituída para apurar faltas disciplinares cometidas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para receber a CITAÇÃO, sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se **IMEDIATAMENTE**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar situado no prédio da Secretaria de Promoção Social (fundos) desta cidade, na Rua Londrina, n.º 422, Centro, nesta.

**Salientamos que sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos e, ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.**

Primavera do Leste/MT, 07 de junho de 2016.  
Cordialmente,  
**Lisiane Fortino Castelli**  
Presidente da Comissão

## LEIS

### LEI Nº 1.634 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Vila União, em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada na Vila União, Zona Rural de nosso Município, passa a denominar-se "JOÃO LIVON DO LAGO".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, reprovadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2016.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### BIOGRAFIA

**JOÃO LIVON DO LAGO**, nasceu no dia 29 de dezembro de 1968 na cidade de Fênix-PR.

Filho de Miguel Aparecido do Lago e Helena Livon do Lago.

Em maio de 1982 mudou-se para Primavera do Leste-MT, onde viveu e trabalhou na Fazenda até o seu falecimento.

Faleceu em 25 de abril de 2000, e deixou esposa e duas filhas, Aline Livon do Lago e Alaine Livon do Lago.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### LEI Nº 1.635 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Núcleo Habitacional Tancredo Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada no lote nº 03 da Quadra 07 do Loteamento "Núcleo Habitacional Tancredo Neves", em nossa cidade,

passa a denominar-se "ANGELO DI DOMÊNICO".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, reprovadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2016.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### BIOGRAFIA

**ANGELO DI DOMÊNICO**, nasceu no dia 25 de maio de 1921 na cidade de Guaporé - RS.

A vida de Angelo Di Domenico pode ser dividida em duas partes, a primeira como agricultor e a segunda como comerciante.

Passou a infância e a juventude como agricultor na **LINHA 20**, hoje município de Vila Maria - RS.

Aos 25 anos de idade mudou-se do Rio Grande do Sul, para o município de Caibi-SC onde continuou a trabalhar na agricultura.

No ano de **1948** casou-se com **Augusta Bressan**. Desta feliz união nasceram seis filhos: Roberto e Anair (in memorian), Augusto, Rita, Ilse e Valmor, e ainda adotou duas filhas Gladis e Clenir.

No ano de **1954**, mudou-se do interior do município de Caibi-SC para a localidade de Riqueza Santa Catarina, nesse mesmo ano montou a empresa Comercial Riqueza Ltda., onde laborou até o ano de **1974**.

Até o ano de **1985** exerceu a função de vendedor, quando então no mês de junho mudou-se para Primavera do Leste-MT, tendo adquirido junto ao seu filho Augusto a Lanchonete Chapéu de Palha.

Em **1989** adquiriu a então **Lanchonete e Churrascaria Barril**, onde trabalhou até os últimos 30 dias de sua vida.

Como era de seu desejo o **Senhor Angelo** faleceu dormindo em sua residência, aos **94 anos**.

Deixou 12 netos e 7 bisnetos.

Em toda sua trajetória de vida, foi uma pessoa pautada na honestidade, integridade moral, onde sempre defendeu o lema: **Força, Coragem e Fé**.

Ensinou a seus filhos, netos e bisnetos que devemos sempre acreditar no ser Superior, que amanhã é outro dia, que jamais devemos desistir dos nossos sonhos.

A leitura fez parte de seus dias constantemente, era uma pessoa de uma intelectualidade ímpar, sempre disposto a dar uma palavra amiga.

Diariamente dizia a seus funcionários e a todos que pelo menos o horóscopo do jornal deveria ser lido, pois sempre se tira algo bom da leitura.

Trabalhou até seus últimos dias dando exemplo de que o trabalho dignifica o homem.

Deixa como mensagem: **Força, Coragem e Fé**.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 07 de Junho de 2016.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JEANINE CASTRO SILVA BRASIL	334.776.800-06	9871/00008/2016

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: MANOEL ALVES DAMASCENA JUNIOR

Matrícula: 00002622

Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:

Manoel Alves Damascena Júnior  
Secretário de Fazenda  
Pórt. 614/2016

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 456/2015

Edital de Convocação nº 031, de 08 de junho de 2016

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 456/2015 e alterações, para os seguintes cargos: LUBRIFICADOR, conforme Ofício nº 202/2016 SINFRA, PADEIRO, conforme Ofício nº 482/2016 SAS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### LUBRIFICADOR

##### Candidato

TALIS GABRIEL SCHIMINSKI DE SOUZA

#### PADEIRO

##### Candidato

EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 456.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 456.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de junho de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Natalie Castilhos**

Secretária Interina de Infraestrutura

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 457/2016

Edital de Convocação nº 025, de 08 de junho de 2016

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 457/2016 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício 1778/2016 SMEE e Ofício 1929/2016 SMEE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme Ofício 187/2016 SECULT.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Candidato

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO

DEBORAH GOMES ALVES

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA

##### Candidato

RAPHAEL APARECIDO DE MELO BARBOZA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 457.01/2016 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 457.01/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de junho de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Wanderson Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 457/2016

Edital de Convocação nº 026, de 08 de junho de 2016

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 457/2016 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, conforme Ofício 1375/2016 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

##### Candidato

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 457.01/2016 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 457.01/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de junho de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015****EDITAL Nº 23/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 12:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 6 HORAS****Candidato**

BENJAMIM FRANCISCO DE SOUSA NETO

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de junho de 2016.

**Janaíne Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)****PORTARIAS****PORTARIA Nº 677/16**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,

**RESOLVE**

Nomear os Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme composição abaixo:

- a) ELIENE ROCHA DE ARAÚJO - Matrícula 5898/3 - Fiscal de Contrato de Alimentação Escolar;
- b) DEJAIIR ATAÍDE PASSOS – Matrícula 1018/1 - Fiscal de Contrato do Transporte Escolar;
- c) SHIRLEY APARECIDA RESENDE JESUS - Matrícula 2690/1 – Fiscal de Contrato das Licitações da Educação.

Registre-se e Publique-se revogando a Portaria nº 658/16.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 07 de junho de 2016.

**ADRIANA TOMASONI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 678 /16**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria nº 711/15 de 30 de junho de 2015. Onde se lê “MARIA HELENA DA SILVA”, deve-se ler “MÁRCIA HELENA DA SILVA”.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 07 de junho de 2016.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 679/16**

Instaura Sindicância na forma que menciona, e dá outras providências **JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0103/2016 - CPIA da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo,

**RESOLVE**

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes no Ofício nº 0103/2016 - CPIA da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 07 de junho de 2016.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 680/16**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria nº 671/16 de 03 de junho de 2016 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 671/16, conta-se desde 03 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 07 de junho de 2016.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 681/16**

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Organizadora do “VI Festival de Dança Tema Cinema 2016, composta pelos seguintes membros;

1. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA;
2. YURI LIMA CABRAL ;
3. ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS;
4. TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER;
5. IRLÉIA CRISTHIANNE DOS SANTOS BALBINO;
6. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
7. SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO.

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pelo Presidente, Senhor Wanderson Alex Moreira de Lana.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 08 de junho de 2016.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,  
LAZER E JUVENTUDE

MMD.



## EDUCAÇÃO PROMOVE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O PCR



## COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES GANHA PRAÇA ÂNGELO DI DOMENICO



## MOVIMENTO OXIGENA MARCA LANÇAMENTO DO CIRCULA VELHA JOANA



## PREFEITURA DIVULGA A PROGRAMAÇÃO DA “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”

### NOTA DE RECONHECIMENTO



## NOTA DE RECONHECIMENTO

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br